



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 12 de março de 2019

Ano VIII Edição nº 043 - 2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2018.

A comissão nomeada na Portaria nº. 27/2019, declara para os devidos fins que a Associação Desportiva Faxinalense, inscrita no CNPJ nº. 15.159.293/0001-21, com sede a Rua José Martins Vieira nº.300, apresentou toda documentação exigida para credenciamento conforme o Edital de Chamada Pública nº. 003/2019, portanto estando habilitado a firmar Termo de Parceria junto ao Município.

Faxinal, 12 de Março de 2019.

Patrícia Knoll Pomini Fagundes Dias
Presidente da Seleção de Propostas do Chamamento Público

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 4/2019
Inexigibilidade Nº. 4/2019

Processo Administrativo de Compra nº 32/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS, LABORATÓRIO, CONSULTÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS, CONFORME TABELA DE VALORES APROVADOS NA RESOLUÇÃO Nº 002/2019, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

Prazo para Credenciamento: de 13 de Março de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de março de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br